



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

PORTARIA Nº 443/2022, DE 24 DE JUNHO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Paulo Cezar Walter de Souza** como responsável pela fiscalização do Contrato nº 001/2022 – Processo Administrativo nº 268/2021 da empresa **TACITO & CIA ESTACIONAMENTOS LTDA**, com vigência de 09/01/2022 a 09/01/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de estacionamento para o Coren Móvel do Coren/PR.

Art. 2º Designar **Nelson Luiz da Silva** como fiscal substituto, para fiscalizar a execução da Ordem de Serviço supracitada, na ausência do fiscal **Paulo Cezar Walter de Souza**

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na integra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições da Portaria nº 020/2022.

Curitiba, 24 de junho de 2022.

RITA SANDRA FRANZ
Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário